

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1965/77

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1978

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

Parecer CEE Nº 342 /80 - CTG - APROVADO EM 27 / 2 /80

COMUNICADO AO PLENO EM 12 / 03 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina deu entrada, no protocolo do Conselho Estadual de Educação, em 13 de abril de 1979, do relatório de suas atividades nos dois períodos letivos de 1978.

Foram feitas diligências em nível de Equipe Técnica deste Conselho. O protocolado nos foi distribuído em data de 5 de dezembro de 1979.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

1 - Preliminarmente, externamos nosso ponto de vista acerca de relatórios de estabelecimentos isolados de ensino superior cujo período letivo seja o semestral. Nesse caso, a norma do Conselho deverá ser interpretada no sentido de que o relatório deva ser apresentado após o encerramento de cada período semestral letivo, dentro do mesmo ano civil.

2 - Vejamos o que o relatório anuncia.

2.1 - O calendário escolar foi submetido ao Conselho; achado conforme, a Equipe Técnica, seguindo orientação pacífica, o aprovou, e deu origem ao presente protocolado.

2.2 - Não houve alteração na estrutura jurídica da Faculdade: permanece autarquia de regime especial.

2.3 - O mesmo o organograma da administração.

2.4 - É diretor o professor Alfredo Peixoto Martins, e Vice-Diretor a professora Lucília Manieri Valentin.

2.5 - A Escola não recebeu subvenção ou auxílio no decorrer de 1978.

2.6 - São estes os cursos reconhecidos: 1) - de Pedagogia , com habilitações em Administração Escolar de 1º e 2º Graus; Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus; Inspeção Escolar de 1º e 2º Graus e - Orientação Educacional; 2) - Estudos Sociais, licenciatura de 1º

Grau; 3) - História; 4) - Geografia; 5) - Estudos Sociais, com licenciatura em 1º Grau e habilitação específica em Educação Moral e Cívica; 6) - Ciências, habilitação específica em Biologia; finalmente, 7) - Letras.

2.7 - As cargas horárias foram conferidas pela Equipe Técnica e nada acusaram de anormal.

2.8 - Os mesmos os Departamentos. O mesmo quanto à sua composição.

2.9 - Não houve a realização de outros cursos diferentes dos de graduação.

2.10 - Salvo erro do Relator, foi de 687 a população escolar entre os cursos ministrados (fl.36).

2.11 - Mínima a evasão escolar. Em 1978, o curso de Letras obteve demanda maior do que a dos anos anteriores.

2.12 - Os estágios supervisionados foram realizados em escolas de 1º e 2º Graus da rede oficial do Estado, com autorização das autoridades escolares.

2.13 - Foram diplomados: Letras =15 alunos; Pedagogia=127; Ciências, licenciatura de 1º Grau =26;-Estudos Sociais, licenciatura de 1º Grau =51; Geografia =13 e História =54. O total é de 286 graduados (fl.46).

2.14 - Alto o índice de aprovação (fls.48/53).

2.15 - Conforme a relação dos nomes dos docentes com a indicação de outras atividades, colhe-se a conclusão de que, em sua maioria, são eles professores da rede oficial do Estado. Alguns são diretores de escola da mesma rede. Embora o relatório não explicitamente, a presunção é a de que, na sua maioria, os docentes residem na cidade.

2.16 - Os dias letivos foram cumpridos; a carga horária satisfeita; e os programas desenvolvidos. Nada em contrário assinou a Equipe Técnica de Orientação e Controle do Conselho.

2.17 - Não houve publicação científica.

2.18 - Também não houve participação dos docentes em cursos, congressos, simpósios, etc.

2.19 - Houve dificuldades para a admissão de professores para as disciplinas Zoologia e Ecologia:os processos deles estavam em tramitação no Conselho, à época da apresentação do Relatório.

2.20 - Além das reuniões dos Departamentos, a Congregação reuniu-se por quatro vezes, a fim de conhecer e deliberar sobre matéria de sua competência regimental, descrita à fl.80. O mesmo ocorreu com o Conselho Departamental (fl.82).

2.21 - O acervo da Biblioteca é de 11.020 livros ou títulos (o relatório não esclarece). Pequena a aquisição em 1978. Satisfatório o movimento da Biblioteca. Seria recomendável que a Faculdade adquirisse mais títulos em língua estrangeira. Também recomendável seria a menção dos títulos dos periódicos ou revistas.

2.22 - Esclarece a Faculdade que atende, preferencialmente, à demanda de licenciados, local e regional.

2.23 - Em 1978, a Faculdade (autarquia municipal de regime especial) recebeu: a) - em anuidades Cr\$ 4.370.049,00; b) - Concurso vestibular Cr\$ 72.367,00 e c) - Outros recursos Cr\$551.221,34. O total é de Cr\$ 4.933.748,24. As despesas com Pessoal foram da ordem de Cr\$ 3.891.396,00, compreendendo diretores, docentes e servidores administrativos. Houve superavit. A remuneração da hora-aula foi de Cr\$ 77,00 (fl.121).

2.24 - O Diretório Acadêmico, entre outras atividades, mandou construir uma quadra de esporte com banheiros para um e outro sexo, e doou livros à Biblioteca da Faculdade.

2.25 - A Faculdade participa da vida comunitária. Cede as suas instalações desportivas à instituição de ensino local. Sua Biblioteca e arquivo a diretores e professores de escolas locais. Participa das festas cívicas através de mensagens na imprensa falada e escrita local (fl.127).

2.26 - O relatório pode ser aprovado.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório Anual de 1978, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, compreendendo os dois períodos letivos semestrais, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Remeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 27.2.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente